

PORTARIA Nº. 1532/2023, DE 14 DE junho DE 2023.

“Altera a Comissão de Avaliação de Baixa Patrimonial e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Avaliação de Baixa Patrimonial, a qual passará a vigor da seguinte forma:

SERVIDORES	FUNÇÃO
José Luiz dos Santos Gaudioso	Presidente
Adailton Bezerra de Souza	Membro
Daniel Silva de Lima	Membro
Evandro Pereira de Carvalho	Membro
Gleyvia Batista da Silva	Membro
Iriberto dos Reis Vasconcelos do Couto	Membro
Manoel Gonçalves Pires Junior	Membro
Stefania Limeira Xavier	Membro
Thiago de Abreu Tavares	Membro

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 41 da Lei Municipal nº. 1774/2008, bem como, com o nível de complexidade 2 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014 com as devidas atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 219/2023.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de junho de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

